



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, reforçando ofício 03/2021, datado de 23/08/2021, das Comissões de Desenvolvimento Sustentável e Finanças e Orçamento (cópia em anexo), INDICA ao Executivo Municipal que estude novamente da possibilidade de adquirir os terrenos localizados ao lado do Cemitério Municipal, ou os declarem de UTILIDADE PÚBLICA, para futura ampliação do mesmo visto a necessidade, pois em visita constatamos possuir pouco espaço para a construção de jazidos e não existem outros terrenos disponíveis próximo ao Cemitério para a sua ampliação.

Mariópolis, 01 de agosto de 2022.

Artur Gedoz

Vereador.